## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CERQUEIRA CÉSAR - IPREM

(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS) Estado de São Paulo

## PORTARIA N. 066/2020

"Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Por Ponto na Modalidade Comum, e dá as providências"

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a documentação acostada e o que ficou decidido no processo n. 30/2020; e

**Considerando**, finalmente, as novas regras previdenciárias para o RPPS estabelecidas na Constituição Federal e alterações promovidas pela Emenda Constitucional n. 103, de 2019; na Emenda n. 5 à Lei Orgânica Municipal – LOM; bem como pela Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020,

## RESOLVE:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Ponto na Modalidade Comum a servidora MARILDA RISSATTO PAULIN, CPF sob n. 153.816.518-05, Cargo de Lotação/Função de Agente Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental - Matrícula na Prefeitura sob n. 1856, a partir de 01 de dezembro de 2020, conforme regras transitórias de aposentadoria estabelecidas no art. 52 da Lei Complementar Municipal n. 2.393, de 2020.

II – O Valor Inicial dos Proventos da aposentadoria disposta no inciso anterior, será na ordem de R\$ 2.929,86 (dois mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos), apurado na forma de cálculo Integral conforme inciso I do § 4° do art. 139-B da LOM, com reajustamento por Paridade com o Cargo em Atividade de acordo com o § 5° do art. 139-B da LOM.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IPREM/RPPS - Cerqueira César/SP em, 01 de dezembro de

2020.

ALESSANDRA DE PAULA MORETTI Diretora Adm. - Financeiro

(Diretora Presidente Substituta)